



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv..

Objeto: Peças manutenção de veículo

Empresa fornecedora: Jussara A. C. Ramme

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 485,00.

Em face da necessidade de aquisição de peças para a manutenção da motoniveladora GD-555 Komatsu frota 57 placas ISQ2803, que apresentou a queda vidro (descolou da estrutura) e quebrou do vidro lateral especial temperado que não permitiu de continuar operando, na impossibilidade de realizar serviços de manutenção das vias e na colocação de material necessário para normalização das vias públicas é necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv. diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 30 de setembro de 2024.

Maiquel Kniest


Maiquel Kniest
Secretário da Agricultura